



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## TERMO ADITIVO Nº 07/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA BRUNA APARECIDA NEVES ROSA-ME.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, com sede na Rua Bom Jesus, nº 145 – Centro, na cidade de Tremembé/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.639.391/0001-20, neste ato representada pelo Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, Presidente eleito para o biênio 2025-2026, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRUNA APARECIDA NEVES ROSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.433.086/0001-32, com sede na Rua Coronel Antonio Monteiro Patto, nº 412, Centro, Tremembé/SP, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 31/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2023 por **04 (quatro) meses**, a partir de **11 de maio de 2026 até 11 de setembro de 2026**;
- b) A inclusão de cláusula para disciplinar a aplicação do reajuste em caso de variação negativa do índice, conforme detalhado na Cláusula Segunda.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO VALOR NOMINAL

2.1. Fica acrescido ao contrato o seguinte entendimento: na hipótese de a variação acumulada do índice de reajuste (IGPM) resultar em valor negativo (deflação), o reajuste não será aplicado.

2.2. A medida visa assegurar a **exequibilidade do objeto e a estabilidade da relação contratual**, considerando que os custos fixos da contratada não acompanham a variação negativa do índice. Em tal cenário, será aplicado o **índice de variação zero**, mantendo-se o valor nominal do contrato praticado no período anterior.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em decorrência do disposto na Cláusula Segunda, o valor mensal do contrato permanece em **R\$ 2.489,70 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**.

3.2. O valor total para o período de prorrogação de 4 (quatro) meses é de **R\$ 9.958,80 (nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



3.3. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal, na seguinte dotação:

## 02 – PODER LEGISLATIVO

**ÓRGÃO:** 51 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**UNIDADE:** 001 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**01.031.0045.2051:** Manutenção das Atividades Relacionadas ao Presidente

**3.3.90.40.00:** Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ

**3.3.90.40.99:** Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma da lei.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo.

Tremembé, 04 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
SANTOS  
JUNIOR:37497525832

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
JUNIOR:37497525832  
Dados: 2026.05.08 09:18:15  
-03'00'

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal – Contratante

**BRUNA APARECIDA NEVES ROSA**

Contratada

## Testemunhas:

1.

Mariana Lopes Hohmann Clew  
Nome: RG: 46344 664-1

2.

Nome: RG: 45740745-1